

ÍNDICE

BAHIA	5
ACAJUTIBA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ACAJUTIBA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL SANTOS DA SILVA	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILMAR DE SOUSA RIBEIRO	5
CONCEICAO DO COITE / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO COITE	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SIDNEY RAMOS DE JESUS, IVONETE OLIVEIRA SILVA	6
JEQUIE / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WILLAME DOS SANTOS MELO	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARINALVA PEREIRA SANTOS	8
PARIPIRANGA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARIPIRANGA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO	8
SALVADOR / BA	9
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA RITA DE CASSIA DOS SANTOS SIMPLICIO	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA RITA DE CASSIA DOS SANTOS SIMPLICIO	9
UTINGA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANY SOARES SANTANA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANY SOARES SANTANA	9
GOIÁS	10
FORMOSA / GO	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	10
PARÁ	10
ANANINDEUA / PA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA	10
GARRAFAO DO NORTE / PA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFÃO DO NORTE	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA	11

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ELZINETE BARBOZA ALMEIDA**

PERNAMBUCO 12

ITAÍBA / PE 12

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA 12

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

ANTONIO CÍCERO CARLOS DA SILVA 12

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CICERO WORGNES SENA DO**

AMARAL, JOCENI GOMES DA GAMA 14

RIO DE JANEIRO 15

ARMACAO DOS BUZIOS / RJ 16

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS 16

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JORGE SANTOS MENEZES**

DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA 16

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JORGE SANTOS MENEZES**

DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA 16

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JORGE SANTOS MENEZES**

DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA 17

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DONIZZETTE HEITOR DE**

LIMA, MARCILANE APARECIDA MARINHO LIMA 17

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JORGE SANTOS MENEZES**

DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA 18

ARRAIAL DO CABO / RJ 18

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARRAIAL DO CABO 18

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ANA MARIA PERROUT FERES**

..... 18

NITEROI / RJ 19

18º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI 19

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RENATO RIBEIRO DE**

CARVALHO, ELUANA TAVARES DE CARVALHO 19

NOVA FRIBURGO / RJ 19

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO 19

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

RILDO JOSE SCHUINDT 19

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO 20

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SHEILA DE SOUZA CERBINO,**

RONI RAUPP BONOMO, CONCEIÇÃO APARECIDA FERREIRA BONOMO 20

NOVA IGUAÇU / RJ 20

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU 20

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **NOVA IGUAÇU CARTORIO DO 2**

OFÍCIO, HILTON PIMENTEL RODRIGUES, REJANE DE MELO MOSCOSO PIMENTEL 20

QUISSAMA / RJ 21

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUISSAMA 21

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LUCINÉA SANTOS SILVA,**

BEATRIZ COUTINHO RIBEIRO 21

RIO DE JANEIRO / RJ 22

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 22

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALESSANDRO BASTOS**

BAPTISTA, JOYCE PEREIRA MATOS COSTA 22

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 22

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCO ANTONIO DA SILVA**

LATTANZI 22

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR HUGO GUIMARAES CASTRO, ANDREA DANTAS LOBAO CASTRO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO MENDES	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICENTE MANES, FERNANDO JOSE DA MATA RIO TORTO, ROSANGELA LUZ MANES, SOLANGE MAGALHAES RIO TORTO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS NETO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA RAVIZZINI CARVALHAL DE SA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON LUIZ GUERRA LEITE	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO LEVY FUKS, ANA PAULA FARHI FUKS	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO DE SOUZA MORAES GOMES	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR HUGO DA SILVA DOS SANTOS	26
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEORGE BITTENCOURT JOSE, AMANDA DO CARMO BITTENCOURT JOSE	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ILMA RAMOS DUARTE	27

SANTA CATARINA

BALNEARIO CAMBORIU / SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): STEPHANIE MARQUES ROSA, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONZAGA	28
--	----

BLUMENAU / SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VILMAR BONFANTE, RENATO MAILER, GILBERTO KUROSKI	28
---	----

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): UDO KEUNECKE, URSULA KEUNECKE	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARILENE AVELINO JOAQUIM	29

CACADOR / SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TEREZA BETINELLI	30
---	----

CRICIUMA / SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): REALENGO PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA	30
---	----

GAROPABA / SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZENILDO FELICIANO DA SILVA, FRANCINY MOIZÉIS DA SILVA	31
---	----

NOVA VENEZA / SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLAUDIO LEONIR PERUCHI, ALESSANDRA GUIDARINI PERUCHI	32
---	----

RIO DO SUL / SC

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): UNIAO M & S FLORESTAL LTDA	32
SAO JOSE / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARILIA STEPANSKI DE SOUZA, ROGER ROZENEI CAMARGO DA LUZ, MARCELA DA SILVA MELO, MAURICIO SENA, MAISA PEREIRA AMBROSIO, SELMO DE OLIVEIRA CARLOS	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): KARINE PRADO DE ARAÚJO, JOÃO PAULO DOS SANTOS, LÚCIO MAURO MOREIRA LEMOS, LUANA REGINA PEREIRA, VICENTINA NASCIMENTO, KATIA GATTI DAL ROVERE, MARCIO COSTA, MARCIO JOSÉ CARVALHO, CRISTIANE NASCIMENTO CARVALHO	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VIVIANE MARIA DA SILVA DE SIQUEIRA, EVANDRO GILBERTO DE SIQUEIRA	33
TIJUCAS / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JBG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	34
TROMBUDO CENTRAL / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CHRISTIAN LUNARDI FAVERO	35
SÃO PAULO	36
SAO PAULO / SP	36
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	36
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IZABEL NAZARÉ LACERDA DE ARAUJO	36

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ACAJUTIBA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ACAJUTIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MANOEL SANTOS DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS AÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 04/2021 REQUERENTE(S): MANOEL SANTOS DA SILVA (CPF nº 042.540.825-68) **FINALIDADE:** Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do pedido de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na qual o requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, do imóvel localizado na Rua José Hipólito, nº 495, Centro, CEP: 48.360-000; o qual possui a seguinte descrição: Área Total do Imóvel: 853m². Perímetro: 121,75 metros. Área construída: 168m². **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** ao Norte com área pertencente ao Sr. José Félix da Cruz, ao Leste com área pertencente a Sra. Marluce Silva de Souza, ao Sul com a Rua José Hipólito e ao Oeste com área pertencente a Sra. Eunice da Silva Uruga. Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel no ponto P1, de coordenadas, 607483,74 m E 8.710464,64 m S e azimuth de 265,91°, deste segue por distância de 24,10 metros, confrontando-se com a Rua José Hipólito, daí segue até o ponto P2, de coordenadas 607459,63 m E 8.710462,88 m S e azimuth de 19,20°, deste segue por distância de 40 metros, confrontando-se com o imóvel da Sra. Eunice da Silva Uruga, daí segue até o ponto P3, de coordenadas 607472,78 m E 8.710501,46 m S e azimuth de 91,32°, deste segue por distância de 20,40 metros, confrontando-se com o imóvel do Sr. José Félix da Cruz, daí segue até o ponto P4, de coordenadas, 607492,95 m E 8.710500,95 m S e azimuth de 193,64°, deste segue por distância de 37,25 metros, confrontando-se com o imóvel da Sra. Marluce Silva de Souza, daí segue até o ponto P1, de coordenadas, 607483,74 m E 8.710464,64 m S, início da descrição do perímetro. A Casa é residencial unifamiliar, térreo, com área total construída de 168m² e edificada em um terreno com área total de 853m². A residência é composta por 10 dependências, distribuídos da seguinte forma: Área Externa Coberta, área de 66,04m²; Sala, área de 19,66m²; Acesso, área de 18,09m²; Quarto 1 área de 7m²; Quarto 2 área de 12,56m²; Quarto 3 área de 12,43m²; Banheiro 1 área de 3,42m²; Banheiro 2 área de 4,15m²; Área de circulação área de 3,11m²; Despensa área de 7,13m². Este imóvel encontra-se lançado no cadastro da Prefeitura do Município de Acajutiba-BA sob o nº 01.01.013.0552.001, em nome do Sr. Manoel Santos da Silva, direito de posse exercido sobre o referido imóvel, totalizando um prazo superior a 33 (trinta e três) anos. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) requerente(s). **SEDE DO CARTÓRIO:** Cartório de Registro de Imóveis, Rua Luiz Viana, nº 350, Centro, Acajutiba-BA. e-mail: cartorioacajutiba@gmail.com, Telefone: (75) 3434-2894 / (75) 9 9889-6692.

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILMAR DE SOUSA RIBEIRO

EDITAL Nº 59/2021 DESTINATÁRIO: JOSÉ FERREIRA DA SILVA **ENDEREÇO:** Lote urbano nº 52, da quadra 04, localizado na Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 275, Bairro São Miguel, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. **JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN**, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que GILMAR DE SOUSA RIBEIRO, CPF sob nº 978.873.405-78, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom

Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 51, da quadra 4, do Loteamento Guaraná, zona urbana, localizado na Rua Vitalina Maria de Jesus, nº predial 267, Bairro São Miguel, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 9,97 m (nove metros e noventa e sete centímetros) de frente, 10,93 m (dez metros e noventa e três centímetros) de fundo, 30,71 m (trinta metros e setenta e um centímetros) do lado direito, 30,90 m (trinta metros e noventa centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 321,83 m² (trezentos e vinte e um metros e oitenta e três centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 82,51 m (oitenta e dois metros e cinquenta e um centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rua Vitalina Maria de Jesus, do Lado Direito, com o lote urbano nº 50 (inscrição imobiliária nº 0090.00257.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 20.659); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 52 (inscrição imobiliária nº 0090.00275.0000 | CNS 13.299-3 | Matrículas 7.962 e 10702); e, no Fundo, com o lote urbano nº 69 (inscrição imobiliária nº 0233.00160.0000 | CNS 13.299-3 | Matrículas 4.038 e 14.273). BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 13.239, deste Cartório. 1. PROPRIETÁRIO: GILMAR DE SOUSA RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 978.873.405-78. 2. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) JOSÉ FERREIRA DA SILVA 3. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 48.724, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 11/08/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCEICAO DO COITE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO COITE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SIDNEY RAMOS DE JESUS, IVONETE OLIVEIRA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL A Oficial Designada do Registro de Imóveis de Conceição do Coité-BA, Camila D'Azevedo Santos Pinto, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº

6.015/73, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante a serventia pedido de usucapião extrajudicial, protocolo nº 12.588, em 17/03/2021, proposto pelos REQUERENTES: SIDNEY RAMOS DE JESUS, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 803319630 SSP/BA inscrito no CPF nº 754.369.655-04 e IVONETE OLIVEIRA SILVA, brasileira, dona de casa, portadora do RG nº 665141343 SSP/BA, inscrita no CPF nº 014.475.515-75, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, em 14/06/2019, mediante convenção antenupcial, ambos residentes e domiciliados na Rua Hidelbrando Iedo Araújo Cirino, nº 314, Bairro: Centro, Conceição do Coité -- Bahia, com o objetivo de ser reconhecido o direito de propriedade sob o IMÓVEL URBANO descrito como: "Partido do ponto de interseção da divisa entre os lote nº 01 Rua Felipe Nery Pastor, 144, Bairro: Centro, e o alinhamento segue, junto a divisa lateral direita do lote por uma extensão de 23,04 metros. Dai, deflete à esquerda com ângulo de 0° e segue por uma distância de 23,04 metros e frente com 5,00 metros com a Rua Felipe Nery Pastor, confrontando com o alinhamento da citada rua projetada. A extensão compreendida entre os pontos de início e término da descrição compreende a testada (frente) do lote que apresenta um traçado reto é de 5,00 metros e fundo com 5,00 metros. A área compreendida no perímetro descrito é de 115,20 metros quadrados, onde foi construída uma área total de 218,00 metros quadrados, sendo 115,20m² no térreo e 102,80m² o primeiro andar". Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Civil Clesiane O. Carneiro, inscrita no CREA-BA nº 57091, sob Anotação de Responsabilidade Técnica Nº BA20210499867 e demais documentos apresentados. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, querendo, apresentem impugnação escrita perante a Oficial Designada deste Registro de Imóveis, com as razões de discordância, advertindo-se que não sendo oferecida qualquer impugnação, em 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, será reconhecida a usucapião extrajudicial, nos termos requeridos, com o competente registro, conforme determina a Lei. É passado o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da Lei. Conceição do Coité-BA1. Eu, Camila D'Azevedo Santos Pinto, Oficial Designada, o digitei, conferi e assino.

COMARCA - JEQUIE/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WILLAME DOS SANTOS MELO

Esta publicação é uma retificação do Edital número 20555. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 89.115, com os seguintes dados: REQUERENTE: WILLAME DOS SANTOS MELO, brasileiro, maior, capaz, comerciante, RG nº 16.273.109-4 SSP/BA, CPF nº 099.047.515-87, casado sob regime da comunhão parcial de bens, em 15/09/1979 com RUTH MENDES MELO, brasileira, maior, capaz, RG nº 21.327.653-4 SSP/BA, CPF nº 214.965.445-87, residentes e domiciliados na Rua Leur Brito, nº 242, Bairro Joaquim Romão. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Avenida Rio Branco, 817, Centro, em Jequié/BA, consistente de uma área de terras medindo 247,22 m², sem edificação, com inscrição imobiliária nº 0101189000901, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Edson Alves Machado, Engenheiro Civil, CREA 86.933/D-SP Visto 4883 CREA/BA, ART nº BA20190207332. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Matrícula atípica Nº 21.172, Livro 2-BC. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 18/11/2009. Pelo presente edital, NÃO IDENTIFICADO, na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. Jequié. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARINALVA PEREIRA SANTOS**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 8.571, com os seguintes dados: REQUERENTE: MARINALVA PEREIRA SANTOS, brasileira, maior, capaz, solteira, professora, RG nº 02.930.717-13 SSP/BA, CPF nº 428.977.005-30, residente e domiciliada na Rua Lídio Montal, nº 81, Loteamento Novo Horizonte, Bairro Campo do América. IMÓVEL USUCAPIENDO: Rua Lídio Montal, nº 81, Bairro Campo do América, CEP: 45.203-041, em Jequié/BA, consistente de casa residencial com dois pavimentos com área construída de 325,51m², edificado em terreno com área medindo 205,20m², correspondente ao lote 31 da Quadra A do Loteamento Novo Horizonte (irregular), com inscrição imobiliária nº 01014060305001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Luís Fabiano Souza Santos, Técnico Agrimensor, CREA/BA 59737, ART nº BA20170172097 MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro de Transcrição 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 20/01/1997. Pelo presente edital, cientifica-se terceiros eventualmente interessados da existência do procedimento de Usucapião Extraordinária, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço Rua Barbosa de Souza, 25, SL 7 -- Centro, Jequié/BA. Jequié. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

**COMARCA - PARIPIRANGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARIPIRANGA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -- Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -- E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que o proprietário: Antonio Batista do Nascimento, brasileiro, casado, agricultor, RG nº39.334.565-8-SSP-SP, CPF nº106.051.005-78, casado com Celina MARIA Nascimento, RG nº59773209-7-SSP-SE, CPF nº653.188.625-00, residentes e domiciliados na Rua Antonio Miguel Nascimento, 9955, centro, Adustina-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.472, Livro A-1, fls.111, referente a Um imóvel rural contendo 74.48 tarefas, ou seja 22,5322 hectares, no lugar denominado Olho D'agua de Dentro, Município de Adustina-Bahia. Com as seguintes confrontações: com Edson Rabelo dos Santos, Estrada Municipal, Edson Santana Andrade e com Edson Santana Andrade, imóvel avaliado em R\$111.375,00 (cento e onze mil trezentos e setenta e cinco reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 17 dias do mês de agosto de 2021. Eu, (Ass.) __, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

COMARCA - SALVADOR/BA
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SIMPLICIO**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por MARIA RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SIMPLICIO, CPF: 110.486.035-04, RG: 147446600-SSP/BA, brasileira, viúva, turismóloga, residente e domiciliada nesta Capital, referente ao imóvel: Um terreno urbano, nº 35, Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador sob nº 037.292-7, situado na Rua do Carmo, Santo Antônio, foreiro ao Convento do Carmo, matrícula nº 76.946, do Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador. Neste ato, representada por sua advogada SARAH BARROS GALVÃO, CPF: 041.096.295-35, OAB/BA Nº 42.910. Edital para a notificação da titular de direito JUDITH COSTA.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SIMPLICIO

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por MARIA RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SIMPLICIO, CPF: 110.486.035-04, RG: 147446600-SSP/BA, brasileira, viúva, turismóloga, residente e domiciliada nesta Capital, referente ao imóvel: Um terreno urbano, nº 32, Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador sob nº 037.292-7, situado na Rua do Carmo, Santo Antônio, foreiro ao Convento do Carmo, matrícula nº 76.946, do Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador. Neste ato, representada por sua advogada SARAH BARROS GALVÃO, CPF: 041.096.295-35, OAB/BA Nº 42.910.

COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANY SOARES SANTANA**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 24.09.2020, sob o n. 3.949 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que ANY SOARES SANTANA, brasileira, maior, capaz, solteira, universitária, inscrita no CPF sob o nº 052.613.455-02 e RG sob o nº 13.915.100-11, SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Nazaré, nº 19, Centro, Utinga-BA, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 23 anos o imóvel localizado na zona urbana do município de Utinga-BA, na Avenida Nazaré, nº 19, Centro, Utinga-BA, com área total de 300,00 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Lázaro Magno Miranda de Oliveira, inscrito no CREA-BA sob o n. 051576065-0, o qual é registrado neste Cartório sob matrícula n. 1.938 e são vizinhos Sítio Nazaré, Marcelo Santos Bahia, Espólio de Salazier Mascarenhas Lopes. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANY SOARES SANTANA

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e

Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 24.09.2020, sob o n. 3.949 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que ANY SOARES SANTANA, brasileira, maior, capaz, solteira, universitária, inscrita no CPF sob o nº 052.613.455-02 e RG sob o nº 13.915.100-11, SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Nazaré, nº 19, Centro, Utinga-BA, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 23 anos o imóvel localizado na zona urbana do município de Utinga-BA, na Avenida Nazaré, nº 19, Centro, Utinga-BA, com área total de 300,00 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Lazaro Magno Miranda de Oliveira, inscrito no CREA-BA sob o n. 051576065-0, o qual é registrado neste Cartório sob matrícula n. 1.938 e são vizinhos Sitio Nazaré, Marcelo Santos Bahia, Espólio de Salazier Mascarenhas Lopes. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - FORMOSA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO**

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Na qualidade de substituto do registrador do Registro de Imóveis de Formosa-GO, nos termos do art. 216-A da lei 6015/73, FAZ SABER a tantos quantos esse edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa no Cartório de Registro de Imóveis de Formosa-GO sob o Protocolo 148.394 o pedido pelo qual José Ferreira do Nascimento CPF 204.842.325-68, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL referente à parte do lote 34, da quadra 34 situado na rua José Lobo, Jardim Califórnia, Formosa-GO, com área de 307,12m² melhor descrito e caracterizado na Transcrição 26.040. O imóvel é de propriedade de Marcelina Harunari Matida, Massão Matida, Antonio Bernardes Neto, Helena Nogueira Bernardes e Alair Batista e está registrado sob o nº 26.040 do Livro 3AD do Registro de Imóveis de Formosa-GO. A usucapião é requerida na modalidade de Usucapião Extraordinária, tendo sido alegado tempo de posse de 15 anos. Por meio deste ficam intimados os proprietários do imóvel Marcelina Harunari Matida, Massão Matida, Antonio Bernardes Neto, Helena Nogueira Bernardes e Alair Batista, eventualmente interessados e titulares de direitos reais e quaisquer outros direitos em relação ao imóvel aqui descrito para apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste. Não havendo manifestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 111917 REQUERENTE: AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA Por ordem de ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua, Oficial Registradora do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.757.038/0001-74, situado na Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office n.º 893, Sala 01, nesta cidade. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que

os proprietários requereram a Retificação da descrição do imóvel situado na Rua 2 de Junho, nº 260, bairro Águas Brancas, Ananindeua/PA, matriculado sob o nº 359, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, que será transferido para esta Serventia, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: a) PROPRIETÁRIO(S) DO TERRENO CONFINANTE PELOS FUNDOS, situado na Passagem Dom Bosco, s/n, Águas Brancas em Ananindeua/PA. b) PROPRIETÁRIO(S) DO TERRENO CONFINANTE PELA LATERAL ESQUERDA, situado na Rua 2 de Junho, Águas Brancas em Ananindeua/PA. c) PROPRIETÁRIO(S) DO TERRENO CONFINANTE PELA LATERAL DIREITA, situado na Rua 2 de Junho, Águas Brancas em Ananindeua/PA. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal de 15 dias, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ananindeua, 13 de agosto de 2021. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto

COMARCA - GARRAFAO DO NORTE/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFÃO DO NORTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 055, desta serventia, de sua titularidade, situado à Travessa São Paulo, no município de Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da lei 6.015/73. Prenotado sob o nº 129, no Livro 1-A, na data de 17/08/2021. Devido à falta de anuência expressa de alguns dos confrontantes na planta e memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, estradas projetadas, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de

usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabeliã e Registradora.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ELZINETE BARBOZA ALMEIDA**

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que ELZINETE BARBOZA ALMEIDA, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 057, desta serventia, de sua titularidade, situado à Travessa São Paulo, no município de Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da lei 6.015/73. Prenotado sob o nº 130, no Livro 1-A, na data de 17/08/2021. Devido à falta de anuência expressa de alguns dos confrontantes na planta e memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, estradas projetadas, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em absorvência a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabeliã e Registradora.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - ITAÍBA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO CÍCERO CARLOS DA SILVA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DO CONFRONTANTE: ANTONIO CÍCERO CARLOS DA SILVA E DEMAIS INTERESSADOS, SOBRE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO
FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas às 17:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelos Srs. FLAVIANO TENÓRIO MARTINS, agricultor, filho de Aureliano Ferreira Martins e Maria de Fátima Tenório Martins, nascido em 30/12/1981, natural de Garanhuns/PE, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 01413770514 DETRAN/PE, nela contém a numeração da cédula de identidade nº 5.765.943 SDS/PE e inscrição no CPF/MF sob o nº 029.643.524-45 e JACKELINE CATOLÉ GUIMARÃES AMARAL MARTINS, professora, filha de José Jarbas do Amaral e de Jailma Maria Catolé Guimarães Amaral, nascida em 04/11/1981, natural de Itaíba/PE, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob

nº 05390011988 DETRAN/PE, nela contém a numeração cédula de identidade nº 5956131 SSP/PE e inscrição do CPF/MF sob o nº 034.920.814-01, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 12/06/2006, posterior a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme se infere na certidão do assento de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca do Itaíba, Pernambuco, extraída do Livro B-14, folha 272, sob o nº 2.321, residentes e domiciliados na Rua Dom Adelino Dantas, s/n, Centro, Itaíba, Pernambuco, CEP 56.550-000, endereço eletrônico: flaviano.martins@hotmail.com, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: 01 (um) imóvel rural denominado "FAZENDA NOSSA SENHORA DE APARECIDA", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 124,4900 ha (cento e vinte e quatro hectares, quarenta e nove ares) - Perímetro: 4.559,12 m. Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas (Longitude: -37°20'55,593", Latitude: -08°54'55,293" e Altitude: 465,77 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sítio Firmiano, situado na Sítio Firmiano, Zona Rural, na cidade de Itaíba-PE, Matrícula nº Posse, de propriedade de Antonio Cícero Carlos da Silva, CPF nº 093.293.454-41, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°43' e 981,89 m até o vértice P-02, (Longitude: -37°20'25,157", Latitude: -08°55'05,553" e Altitude: 458,87 m); Cerca; deste, segue confrontando com Sítio Firmiano, situado no Sítio Firmiano, Zona Rural, na cidade de Itaíba-PE, Matrícula nº Posse, de propriedade de Roberval Ferreira dos Santos, CPF nº 869.668.474-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°30' e 115,60 m até o vértice P-03, (Longitude: -37°20'25,257", Latitude: -08°55'09,314" e Altitude: 456,17 m); 181°27' e 99,21 m até o vértice P-04, (Longitude: -37°20'25,340", Latitude: -08°55'12,542" e Altitude: 454,20 m); 181°34' e 77,85 m até o vértice P-05, (Longitude: -37°20'25,410", Latitude: -08°55'15,075" e Altitude: 452,33 m); 181°25' e 56,73 m até o vértice P-06, (Longitude: -37°20'25,456", Latitude: -08°55'16,921" e Altitude: 450,18 m); 181°20' e 48,56 m até o vértice P-07, (Longitude: -37°20'25,493", Latitude: -08°55'18,501" e Altitude: 447,21 m); 181°54' e 36,58 m até o vértice P-08, (Longitude: -37°20'25,533", Latitude: -08°55'19,691" e Altitude: 444,40 m); 180°29' e 74,39 m até o vértice P-09, (Longitude: -37°20'25,554", Latitude: -08°55'22,112" e Altitude: 444,32 m); 179°53' e 51,46 m até o vértice P-10, (Longitude: -37°20'25,551", Latitude: -08°55'23,787" e Altitude: 443,32 m); 179°54' e 35,70 m até o vértice P-11, (Longitude: -37°20'25,549", Latitude: -08°55'24,949" e Altitude: 444,95 m); 179°58' e 112,94 m até o vértice P-12, (Longitude: -37°20'25,547", Latitude: -08°55'28,625" e Altitude: 448,21 m); 179°40' e 82,37 m até o vértice P-13, (Longitude: -37°20'25,532", Latitude: -08°55'31,306" e Altitude: 449,18 m); 179°57' e 104,96 m até o vértice P-14, (Longitude: -37°20'25,530", Latitude: -08°55'34,722" e Altitude: 450,34 m); 179°44' e 41,45 m até o vértice P-15, (Longitude: -37°20'25,524", Latitude: -08°55'36,071" e Altitude: 449,95 m); Cerca; deste, segue confrontando com Estrada Municipal que liga o Sítio Alto da Catingueira a Itaíba-PE, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°09' e 71,11 m até o vértice P-16, (Longitude: -37°20'27,748", Latitude: -08°55'35,388" e Altitude: 450,04 m); 287°18' e 56,61 m até o vértice P-17, (Longitude: -37°20'29,517", Latitude: -08°55'34,840" e Altitude: 451,02 m); 274°25' e 7,17 m até o vértice P-18, (Longitude: -37°20'29,751", Latitude: -08°55'34,822" e Altitude: 450,97 m); 251°25' e 67,11 m até o vértice P-19, (Longitude: -37°20'31,833", Latitude: -08°55'35,518" e Altitude: 450,46 m); 242°14' e 25,79 m até o vértice P-20, (Longitude: -37°20'32,580", Latitude: -08°55'35,909" e Altitude: 450,28 m); 246°26' e 38,83 m até o vértice P-21, (Longitude: -37°20'33,745", Latitude: -08°55'36,414" e Altitude: 449,68 m); 255°28' e 9,19 m até o vértice P-22, (Longitude: -37°20'34,036", Latitude: -08°55'36,489" e Altitude: 450,05 m); 267°06' e 46,31 m até o vértice P-23, (Longitude: -37°20'35,550", Latitude: -08°55'36,565" e Altitude: 451,07 m); 267°30' e 30,31 m até o vértice P-24, (Longitude: -37°20'36,541", Latitude: -08°55'36,608" e Altitude: 451,44 m); 266°48' e 51,74 m até o vértice P-25, (Longitude: -37°20'38,232", Latitude: -08°55'36,702" e Altitude: 451,86 m); 251°53' e 59,89 m até o vértice P-26, (Longitude: -37°20'40,095", Latitude: -08°55'37,308" e Altitude: 451,77 m); 249°38' e 55,40 m até o vértice P-27, (Longitude: -37°20'41,795", Latitude: -08°55'37,935" e Altitude: 451,14 m); 248°09' e 13,96 m até o vértice P-28, (Longitude: -37°20'42,219", Latitude: -08°55'38,104" e Altitude: 450,85 m); 242°55' e 100,80 m até o vértice P-29, (Longitude: -37°20'45,157", Latitude: -08°55'39,597" e Altitude: 449,58 m); 243°26' e 22,61 m até o vértice P-30, (Longitude: -37°20'45,819", Latitude: -08°55'39,926" e Altitude: 449,16 m); 260°41' e 78,39 m até o vértice P-31, (Longitude: -37°20'48,351", Latitude: -08°55'40,339" e Altitude: 448,35 m); 261°45' e 27,88 m até o vértice P-32, (Longitude: -37°20'49,254", Latitude: -08°55'40,469" e Altitude: 447,99 m); 269°03' e 119,90 m até o vértice P-33, (Longitude: -37°20'53,178", Latitude: -08°55'40,533" e Altitude: 448,32 m); 269°07' e 92,61 m até o vértice P-34, (Longitude: -37°20'56,209", Latitude: -08°55'40,579" e Altitude: 450,17 m);

268°59' e 106,28 m até o vértice P-35, (Longitude: -37°20'59,687", Latitude: -08°55'40,640" e Altitude: 450,52 m); 271°27' e 63,11 m até o vértice P-36, (Longitude: -37°21'01,752", Latitude: -08°55'40,588" e Altitude: 450,55 m); 271°49' e 58,90 m até o vértice P-37, (Longitude: -37°21'03,679", Latitude: -08°55'40,527" e Altitude: 450,11 m); 318°41' e 4,21 m até o vértice P-38, (Longitude: -37°21'03,770", Latitude: -08°55'40,424" e Altitude: 450,06 m); Cerca; deste, segue confrontando com Estrada Municipal que liga o Sítio Tapúio a Itaíba-PE, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°17' e 55,64 m até o vértice P-39, (Longitude: -37°21'03,259", Latitude: -08°55'38,686" e Altitude: 450,72 m); 16°23' e 57,07 m até o vértice P-40, (Longitude: -37°21'02,732", Latitude: -08°55'36,904" e Altitude: 450,74 m); 16°18' e 100,74 m até o vértice P-41, (Longitude: -37°21'01,806", Latitude: -08°55'33,757" e Altitude: 452,19 m); 16°22' e 131,62 m até o vértice P-42, (Longitude: -37°21'00,591", Latitude: -08°55'29,647" e Altitude: 452,47 m); 18°23' e 39,79 m até o vértice P-43, (Longitude: -37°21'00,180", Latitude: -08°55'28,418" e Altitude: 452,94 m); 17°03' e 19,80 m até o vértice P-44, (Longitude: -37°20'59,990", Latitude: -08°55'27,802" e Altitude: 453,38 m); 06°26' e 8,16 m até o vértice P-45, (Longitude: -37°20'59,960", Latitude: -08°55'27,538" e Altitude: 453,74 m); 358°28' e 6,92 m até o vértice P-46, (Longitude: -37°20'59,966", Latitude: -08°55'27,313" e Altitude: 454,03 m); 344°11' e 62,04 m até o vértice P-47, (Longitude: -37°21'00,519", Latitude: -08°55'25,370" e Altitude: 455,37 m); 343°52' e 94,83 m até o vértice P-48, (Longitude: -37°21'01,381", Latitude: -08°55'22,405" e Altitude: 456,06 m); 348°19' e 19,48 m até o vértice P-49, (Longitude: -37°21'01,510", Latitude: -08°55'21,784" e Altitude: 456,25 m); 352°01' e 14,77 m até o vértice P-50, (Longitude: -37°21'01,577", Latitude: -08°55'21,308" e Altitude: 456,25 m); 02°12' e 23,89 m até o vértice P-51, (Longitude: -37°21'01,547", Latitude: -08°55'20,531" e Altitude: 456,26 m); 09°37' e 26,15 m até o vértice P-52, (Longitude: -37°21'01,404", Latitude: -08°55'19,692" e Altitude: 456,40 m); 13°32' e 207,16 m até o vértice P-53, (Longitude: -37°20'59,817", Latitude: -08°55'13,137" e Altitude: 454,25 m); 13°31' e 126,03 m até o vértice P-54, (Longitude: -37°20'58,852", Latitude: -08°55'09,149" e Altitude: 455,81 m); 13°26' e 145,35 m até o vértice P-55, (Longitude: -37°20'57,746", Latitude: -08°55'04,548" e Altitude: 460,55 m); 13°33' e 14,86 m até o vértice P-56, (Longitude: -37°20'57,632", Latitude: -08°55'04,078" e Altitude: 460,92 m); 12°51' e 68,77 m até o vértice P-57, (Longitude: -37°20'57,131", Latitude: -08°55'01,896" e Altitude: 462,85 m); 13°01' e 131,00 m até o vértice P-58, (Longitude: -37°20'56,165", Latitude: -08°54'57,742" e Altitude: 464,95 m); 13°04' e 77,25 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONFRONTANTES: Norte: Com as terras de Antonio Cicero Carlos da Silva - CPF 093.293.454-41; Sul: Com a Estrada Municipal que liga o Sítio Alto da Catingueira a Itaíba-PE; Leste: Com as terras de Roberval Ferreira dos Santos - CPF 869.668.474-53 e Oeste: Com a Estrada Municipal que liga o Sítio Tapúio a Itaíba-PE. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, aos 19 de agosto de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CICERO WORGNES SENA DO AMARAL, JOCENI GOMES DA GAMA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19665. EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas às 17:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. FABRÍCIO SEVERIANO DA SILVA, agricultor, filho de Fernando Siara da Silva e Maria Severiano da

Silva, nascido em 22/12/1991, natural de Arcoverde/PE, portador da cédula de identidade nº 8.890.915 SDS/PE e CPF/MF nº 105.809.814-44 e LUCINELMA RODRIGUES BARBOSA, agricultora, filha de José Djilmar Barbosa da Silva e Lucineia Rodrigues Silva, nascida em 23/02/1996, natural de Itaíba/PE, portadora da cédula de identidade nº 9.518.047 SDS/PE e CPF/MF nº 112.615.484-93, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 18/12/2019, posterior a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme se infere na Certidão de Casamento/Matrícula nº 075648 01 55 2019 2 00017 131 0003839 71, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaíba/PE, residentes e domiciliados no Sítio Barra Formosa, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico., tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: 01 (um) imóvel rural denominado "SÍTIO BOA SORTE", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 42,9354 ha (quarenta e dois hectares, noventa e três ares e cinquenta e quatro centiares) - Perímetro: 3.210,240 m. Com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.009.558,86m e E 673.054,96m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada de Itaíba ao Distrito de Negras, com azimute de 204°00'10" por uma distância de 414,181m até o vértice 2, de coordenadas N 9.009.180,50m e E 672.886,48m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada de Itaíba ao Distrito de Negras, com azimute de 199°54'02" por uma distância de 340,756m até o vértice 3, de coordenadas N 9.008.860,09m e E 672.770,49m; deste segue confrontando com a propriedade de Joceni Gomes da Gama, com azimute de 275°19'09" por uma distância de 96,962m até o vértice 4, de coordenadas N 9.008.869,08m e E 672.673,94m; deste segue confrontando com a propriedade de Joceni Gomes da Gama, com azimute de 296°38'37" por uma distância de 190,763m até o vértice 5, de coordenadas N 9.008.954,62m e E 672.503,44m; deste segue confrontando com a propriedade de Joceni Gomes da Gama, com azimute de 223°43'25" por uma distância de 317,718m até o vértice 6, de coordenadas N 9.008.725,01m e E 672.283,84m; deste segue confrontando com a propriedade de Joceni Gomes da Gama, com azimute de 304°52'18" por uma distância de 197,021m até o vértice 7, de coordenadas N 9.008.837,66m e E 672.122,19m; deste segue confrontando com a propriedade de Joceni Gomes da Gama, com azimute de 318°44'57" por uma distância de 109,667m até o vértice 8, de coordenadas N 9.008.920,11m e E 672.049,88m; deste segue confrontando com a propriedade de Joceni Gomes da Gama, com azimute de 293°48'43" por uma distância de 52,840m até o vértice 9, de coordenadas N 9.008.941,44m e E 672.001,54m; deste segue confrontando com a propriedade de Joceni Gomes da Gama, com azimute de 4°05'00" por uma distância de 385,799m até o vértice 10, de coordenadas N 9.009.326,26m e E 672.029,01m; deste segue confrontando com a propriedade de Cicero Worgnes Sena do Amaral, com azimute de 83°34'52" por uma distância de 240,215m até o vértice 11, de coordenadas N 9.009.353,12m e E 672.267,72m; deste segue confrontando com a propriedade de Cicero Worgnes Sena do Amaral, com azimute de 74°52'21" por uma distância de 44,074m até o vértice 12, de coordenadas N 9.009.364,62m e E 672.310,27m; deste segue confrontando com a propriedade de Cicero Worgnes Sena do Amaral, com azimute de 103°17'15" por uma distância de 211,082m até o vértice 13, de coordenadas N 9.009.316,11m e E 672.515,70m; deste segue confrontando com a propriedade de Cicero Worgnes Sena do Amaral, com azimute de 90°51'12" por uma distância de 125,272m até o vértice 14, de coordenadas N 9.009.314,24m e E 672.640,95m; deste segue confrontando com a propriedade de Cicero Worgnes Sena do Amaral, com azimute de 69°37'02" por uma distância de 101,331m até o vértice 15, de coordenadas N 9.009.349,53m e E 672.735,94m; deste segue confrontando com a propriedade de Cicero Worgnes Sena do Amaral, com azimute de 61°38'12" por uma distância de 158,703m até o vértice 16, de coordenadas N 9.009.424,93m e E 672.875,59m; deste segue confrontando com a propriedade de Cicero Worgnes Sena do Amaral, com azimute de 53°15'02" por uma distância de 223,854m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 19 de julho de 2020. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ARMAÇAO DOS BUZIOS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C
INTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Cartório do Ofício Único de Armação dos Búzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45957, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matr?cula nº 11244, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 219, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMAÇAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C
INTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Cartório do Ofício Único de Armação dos Búzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45956, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matr?cula nº 11243, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 215, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMAÇAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que

o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Cartório do Ofício Único de Armação dos Búzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45955, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matr?cula nº 11242, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 206, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DONIZZETTE HEITOR DE LIMA, MARCILANE APARECIDA MARINHO LIMA

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Ofício de Justiça de Armação dos Búzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº47028, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DONIZZETTE HEITOR DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 24174416672, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL JOSE DE CARVALHO, 50 - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000, MARCILANE APARECIDA MARINHO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 44229941668, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL JOSE DE CARVALHO, 50 - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 19382560600000038-97, firmada em 29/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 9788, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LUIZ JOAQUIM PEREIRA, S/N, QUADRA 5, LOTE 1 - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, oficial do Ofício de Justiça de Armação dos Buzios, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº45952, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE SANTOS MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50496905791, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02361345749, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, C M M C NTERNATIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30041032000104, residente e domiciliado(a) na RUA LEOPOLDO GOTUZZO 366 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.740-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na José Bento Ribeiro Dantas, 2000, Loja Manguinhos Armacao dos Buzios RJ CEP 28950000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902037370000002-07, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na matrícula nº 11239, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA USINA, S/N, BLOCO 03, UNIDADE 106, CONJUNTO BUZIOS INTERNACIONAL APART HOTEL. - CENTRO - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ - CEP: 28.950-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Armacao dos Buzios-RJ. Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ARRAIAL DO CABO/RJ
OFICIO DE JUSTIÇA DE ARRAIAL DO CABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANA MARIA PERROUT FERES

Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Tabeliã e Oficiala, Mat. nº. 90/46, torno público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 18.662 de 17/11/2020, com os seguintes dados: Requerentes: ANA MARIA PERROUT FERES, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 31.754.001-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 14/05/2015 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 213.411.507-63, casada em 13/01/1990, pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FRANCISCO CARLOS GUIMARÃES MACHADO, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 90.600.823-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/07/2015 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 422.061.977-15, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 11, Monte Alto, Arraial do Cabo, neste Estado. Identificação do Imóvel: O imóvel usucapiendo está situado na Rua das Flores, nº 11, Monte Alto, Arraial do Cabo, neste Estado e tem as seguintes características e confrontações: 19,30m de frente para a Rua das Flores e mais 1,93m em desenvolvimento em curva com a Rua José Maria Rosa, 18,20m na lateral esquerda confrontando com a "Rua José Maria Rosa", 20,64m na lateral direita confrontando com "quem é de direito" e 20,93m nos fundos confrontando com "quem é de direito", formando uma área total de terreno de 412,88m². Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 1983. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não

apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

COMARCA - NITEROI/RJ
18º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO RIBEIRO DE CARVALHO, ELUANA TAVARES DE CARVALHO**

Fagner França da Silva, oficial do 18º Ofício de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53158, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO RIBEIRO DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87719703715, residente e domiciliado(a) na ESTRADA CAETANO MONTEIRO, Nº 391, BL 09, APT 606 - BADU - NITEROI/RJ - CEP: 24.320-570, ELUANA TAVARES DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07307970740, residente e domiciliado(a) na ESTRADA CAETANO MONTEIRO, Nº 391, BL 09, APT 606 - BADU - NITEROI/RJ - CEP: 24.320-570, para que compareçam a esta Serventia, situada na Caetano Monteiro, 1.650 -, Shopping Futura Pendotiba Niteroi RJ CEP 24320570, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902296060000100-54, firmada em 14/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV.5 E R.6, na matr?cula nº 9322A, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA CAETANO MONTEIRO 391 APT DUPLEX COB 606 BLOCO IX ED. FIGUEIRA - PENDOTIBA - NITEROI/RJ - CEP: 24.320-570. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Fagner França da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RILDO JOSE SCHUINDT**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19946. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a THÂNIA DOS SANTOS GONÇALVES e NÁDIA DOS SANTOS GONÇALVES NUNES, ambas sem qualificação e com endereços desconhecidos, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, RILDO JOSE SCHUINDT, brasileiro, nascido em 10/05/1962, solteiro, maior, (declarou não viver em união estável), filho de Landim Joel Schuindt e Maria Dirce Mozer Schuindt, autônomo, portador da carteira de identidade nº05.719.716-2 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 765.644.957-49, dados constantes da CNH-00357551025 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/01/2017, endereço eletrônico: niccoleschuindt@outlook.com, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, 187, Ponte da Saudade, Nova Friburgo/RJ, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel situado na Avenida Vereador José Martins da Costa (antiga Rua Felipe Camarão), nº176, Ponte da Saudade, Zona Urbana de Nova Friburgo/RJ, com a área de 272,00m2, tem as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X)

755.225,16m e Norte (Y) 7.530.897-61m referentes ao meridiano central 45°00' W. Gr.; daí, confrontando com a Avenida Vereador José Martins da Costa, com azimute de 140°14'06" e distância de 17,00m, segue até o ponto 2 de coordenada Norte (Y) 7.530.884,54m Este (X) 755.236.03m; daí, confrontando com quem de direito, com azimute de 230°14'06" e distância de 16,00m, segue até o ponto 3 de coordenada Norte (Y) 7.530.874,31m Este (X) 755.233,74m; daí, confrontando com a Rua Felipe Camarão, com azimute de 320°14'06" e distância de 17,00m, segue até o ponto 4 de coordenada Norte (Y) 7.530.887-37m, Este (X) 755.212,86m. Finalmente do ponto 4, confrontando com o lote de Maria do Carmo Henrique dos Santos, segue até o ponto 1, (início da descrição), com azimute de 50°14'06", e distância de 16,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Tendo sido juntada à documentação a Escritura Pública Declaratória Retificatória lavrada em Notas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato no 5º Distrito deste Município no Livro 129, fls. 159, ato 030 em 12/08/2021. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 19 de Agosto de 2021. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SHEILA DE SOUZA CERBINO, RONI RAUPP BONOMO, CONCEIÇÃO APARECIDA FERREIRA BONOMO

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINARIO Registro de Imóveis da Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro. Luiz Carlos Cartacione, Oficial do Registro de Imóveis dos 2o, 4o e 6o Distritos da Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, para ciência de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 14º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei nº 13.465 de 11/07/2017), bem como no artigo 16 do Provimento 65 de 14/12/2017 do CNJ, cuja regulamentação foi editada através do Provimento CGJ nº 56/2018, publicado em 13/12/2018 às fls. 31 do Diário da Justiça Eletrônico do estado do Rio de Janeiro, que foi requerido por SHEILA DE SOUZA CERBINO, que também ainda se assina com seu nome de casada, SHEILA DE SOUZA CERBINO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, professora, com CI/DETRAN/RJ n. 06.060.317-2, expedida em 25/01/2019, e CPF n. 810.559.197-91, com endereço eletrônico cerbinosheila@gmail.com, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mato Grosso, nº 31, Olaria, o reconhecimento extrajudicial da usucapião, na modalidade ordinária, tendo em vista os 32 anos de posse mansa, contínua e pacífica, exercida sobre o imóvel constituído pelo apartamento nº 401, 4º pavimento do bloco "08" sito no "Conjunto Habitacional", localizado no lugar "Ponte de Táboas", em Conselheiro Paulino, no 6º. Distrito deste Município, com a área de construção de 70,130m²., composto de sala, 03 quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, e a correspondente fração ideal de 70,130/44.035,13 avos do terreno próprio que no todo mede 55.205,00m², devidamente registrado no Registro de Imóveis anexo a este Cartório, no Livro 2-N de "Registro Geral", às fls. 073, da matrícula n. 4338, continuada pelo Sistema de Ficha, de titularidade de RONI RAUPP BONOMO, analista, e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA FERREIRA BONOMO, psicóloga, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, à rua Lauro Muller, 86 -- 1404, Botafogo, portadores das carteiras de identidade de ns.º 2.487.672 e 024.02935-7, expedidas pelo IFP em 11 de junho de 1969 e 26 de julho de 1979, respectivamente, e, CIC de ns.º. 237.958.247-53 e 262.269.957-34. Adverte, ainda, conforme as determinações legais, que a não apresentação de impugnação no prazo de 15(quinze) dias implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião requerida.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NOVA IGUAÇU CARTORIO DO 2 OFICIO, HILTON PIMENTEL RODRIGUES, REJANE DE MELO MOSCOSO PIMENTEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, em razão do requerimento prenotado sob o nº 166.522, cujos requerentes são HILTON PIMENTEL RODRIGUES, brasileiro, nascido em 06/09/1948, empresário, portador da CNH nº 00804197339, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/07/2017, inscrito no CPF sob o nº 223.643.907-53, e sua esposa REJANE DE MELO MOSCOSO PIMENTEL, brasileira, nascida em 06/02/1964, professora, portadora da identidade nº 06.596.732-5, emitida pelo DETRAN/RJ em 05/12/2017, inscrita no CPF sob o nº 807.931.267-20, casados sob o regime da separação legal de bens, residentes e domiciliados na Rua Uruguai, 52, centro, Nova Iguaçu/RJ, procede por meio do presente, nos termos do art. 216-A, § 13, da Lei nº 6.015/1973 e art. 1º e 2º, III, do Provimento CGJ nº 56/2018, proceder às INTIMAÇÕES dos terceiros interessados, para se manifestar em relação ao pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, conforme art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, formulado pelo requerente, que alega a posse mansa e pacífica do imóvel por si e por seus antecessores, sem justo título, há mais de 47 (quarenta e sete) anos, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Lote de Terreno nº 30 da Rua da Viga com 40 metros de frente para Rua da Viga, igual metragem nos fundos, limitando com Roque Almeida, e 80 metros de frente aos fundos, sitos na Fazenda da Posse, confrontando com os Lotes 34 e 35, em que é proprietário tabular: FRANCISCO HILÁRIO BARBOSA LEITE, brasileiro, carpinteiro, casado, conforme Título Transcrito no Livro 3-0, fls. 43, sob o nº 3.907 de 09/01/1926, do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ. O interessado deverá apresentar concordância expressa ou impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, com as razões da sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em presunção da anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, situado na Rua Dr. Barros Júnior, 55/57, Centro, Nova Iguaçu/RJ. Nova Iguaçu/RJ, 09/07/2021, Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Iguaçu/RJ, Mat.nº 90/325.

COMARCA - QUISSAMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUISSAMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCINÉA SANTOS SILVA, BEATRIZ COUTINHO RIBEIRO

EDITAL O Dr. RONY FIRMO OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único do Município de Quissamã/RJ. Considerando o Provimento CGJ/RJ Nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei nº 13.105/2015 (NCPC), que introduziu o art. 216-A na Lei nº 6.015/73 (LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento das solicitantes, Sras. LUCINÉA SANTOS SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 011.221.131-3 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.469.027-94, e BEATRIZ COUTINHO RIBEIRO, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 21.885.712-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.178.477-00, ambas residentes e domiciliadas na Rua Frei João Batista, nº 209, Centro, Quissamã/RJ; faz saber a quantos este edital possa interessar que em 22 de abril de 2021, foi apresentada para registro a Ata Notarial, lavrada em 21 de janeiro de 2021, pelo Ofício Único do Município de Quissamã/RJ, Livro 011, Folhas 234 a 236, Ato nº 147, prenotada sob nº 2784, concernente ao registro da Usucapião Extrajudicial proposta pelas solicitantes supramencionadas, no tocante ao imóvel localizado na Rua Frei João Batista nº 209, Centro, Quissamã/RJ, o qual não possui matrícula no registro de imóveis com atribuição. A presente publicação é promovida para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias (art. 23 do Provimento CGJ/RJ Nº 23/2016). Findo este prazo e não havendo reclamação, será registrada a mencionada escritura DADA E PASSADA, nesta cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, Eu, Rony Firmo Oliveira, Matrícula nº 90.108, conforme Ato Executivo de Delegação nº 4.201/2004, digitei, dou fé e assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRO BASTOS BAPTISTA, JOYCE PEREIRA MATOS COSTA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº60305, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRO BASTOS BAPTISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09727933726, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA CACHAMORRA, 133 CA 134 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.040-150, JOYCE PEREIRA MATOS COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11521282722, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA CACHAMORRA, 133 CA 134 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.040-150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734408700300002340-0, firmada em 09/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 4 ; na matrícula nº 28741, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MIGUEL REALE, 105 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.000-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCO ANTONIO DA SILVA LATTANZI**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº464068, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCO ANTONIO DA SILVA LATTANZI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02971074706, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOM HELDER CAMARA Nº 5644 - SALA 911 - ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.771-034, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 193057606000017109-09, firmada em 26/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10 ; na matrícula nº 113629 ; sob o nº R.10 ; na matrícula nº 113630, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOM HELDER CAMARA Nº 5644 SALA 911 - ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.771-034 ; AVENIDA DOM HLEDER CAMARA Nº 5644 SALA 912 - ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.771-034. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITOR HUGO GUIMARAES CASTRO, ANDREA DANTAS LOBAO CASTRO

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº461667, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VITOR HUGO GUIMARAES CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89855477715, residente e domiciliado(a) na AV DOM HELDER CAMARA 9098 BL 2 AP 708 QUINTINO BOCAI RIO DE JANEIRO RJ 21380007, ANDREA DANTAS LOBAO CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00588277738, residente e domiciliado(a) na AV DOM HELDER CAMARA 9098 BL 2 AP 708 QUINTINO BOCAI RIO DE JANEIRO RJ 21380007, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440569826-0, firmada em 09/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 104417, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DOM HELDER CAMARA 9098 BL 2 AP 708 QUINTINO BOCAI RIO DE JANEIRO RJ 21380007. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCO MENDES

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº462041, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03562001754, residente e domiciliado(a) na ETR ADHEMAR BEBIANO 4106 BL2 A103 ENG DA RAINHA RIO DE JANEIRO RJ 20766721, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550530358-5, firmada em 06/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 112822, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR ADHEMAR BEBIANO 4106 BL2 A103 ENG DA RAINHA RIO DE JANEIRO RJ 20766721. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº461641, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66083877768, residente e domiciliado(a) na R JUSTINIANO SERPA 25 AP 101FDS HIGIENOPOLIS RIO DE JANEIRO RJ 21050790, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável

de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553173607-0, firmada em 25/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 67065, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JUSTINIANO SERPA 25 AP 101FDS HIGIENOPOLIS RIO DE JANEIRO RJ 21050790. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VICENTE MANES, FERNANDO JOSE DA MATA RIO TORTO, ROSANGELA LUZ MANES, SOLANGE MAGALHAES RIO TORTO**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº452773, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VICENTE MANES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53201892734, residente e domiciliado(a) na AVENIDA SERNAMBETIBA 4000 BLOCO 06 APARTAMENTO 504 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, FERNANDO JOSE DA MATA RIO TORTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50508547768, residente e domiciliado(a) na AVENIDA SERNAMBETIBA 4000 BLOCO 06 APARTAMENTO 504 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ROSANGELA LUZ MANES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 97212687715, residente e domiciliado(a) na AVENIDA SERNAMBETIBA 4000 BLOCO 06 APARTAMENTO 504 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, SOLANGE MAGALHAES RIO TORTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66125316734, residente e domiciliado(a) na AVENIDA SERNAMBETIBA 4000 BLOCO 06 APARTAMENTO 504 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734494700300000079-0, firmada em 25/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-7, na matrícula nº 97110, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOM HELDER CAMARA Nº 7543 E 7543-A - ABOLICA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.751-003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS NETO**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº457638, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10874691710, residente e domiciliado(a) na RUA ASSIS VASCONCELOS, Nº 329, APARTAMENTO 201, CASA 4 - PILARES - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20.755-010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440732388-3, firmada em 22/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 73.091, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ASSIS VASCONCELOS, Nº 329, APARTAMENTO 201, CASA 4 - PILARES -

RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20.755-010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANA RAVIZZINI CARVALHAL DE SA**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº454245, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA RAVIZZINI CARVALHAL DE SA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88623149734, residente e domiciliado(a) na RUA MARIO CARPENTER, Nº 575, BLOCO 39, APTO 108, PILARES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20755064, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440372724-4, firmada em 13/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 62.029-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARIO CARPENTER, Nº 575, BLOCO 39, APTO 108, PILARES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20755-064. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON LUIZ GUERRA LEITE**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº459664, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON LUIZ GUERRA LEITE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10952924714, residente e domiciliado(a) na Rua Eng Thomaz Guimaraes, 46 - Ap 201 - Cachambi - Rio De Janeiro - RJ - CEP: 20.785-200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550783466-9, firmada em 17/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV1, na matrícula nº 107.835, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FERNÃO CARDIM 161 BL 3 AP1001 CAXAMBI RIO DE JANEIRO RJ 20771020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO LEVY FUKS, ANA PAULA FARHI FUKS

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº459673, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO LEVY FUKS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10256812748, residente e domiciliado(a) na AVENIDA ITAOCA, Nº 711, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21061020, ANA PAULA FARHI FUKS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11578681774, residente e domiciliado(a) na AVENIDA ITAOCA, Nº 711, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21061020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440309542-8, firmada em 05/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 27.222, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA ITAOCA, Nº 711, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21061020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO DE SOUZA MORAES GOMES

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº454273, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO DE SOUZA MORAES GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00322294703, residente e domiciliado(a) na RUA MAPURARI, Nº 86, BLOCO 1, APT0 101, ENGENHO DE DENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20730-340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440031615-6, firmada em 11/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-11, na Matrícula nº 13.705-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAPURARI, Nº 86, BLOCO 1, APT0 101, ENGENHO DE DENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20730-340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITOR HUGO DA SILVA DOS SANTOS

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº448257, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VITOR HUGO DA SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09907878774, residente e domiciliado(a) na RUA CAETANO DA SILVA 191 APT0 201 CASCADURA RIO DE JANEIRO RJ 21381370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco,

39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440799758-2, firmada em 26/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R- 6, na matrícula nº 114.338 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CAETANO DA SILVA 191 APT0 201 CASCADURA RIO DE JANEIRO RJ 21381370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GEORGE BITTENCOURT JOSE, AMANDA DO CARMO BITTENCOURT JOSE

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1989608, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GEORGE BITTENCOURT JOSE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09352814797, residente e domiciliado(a) na RUA MARANGA, 361 BLOCO D, APT0 301, PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO - RJ 21321060, AMANDA DO CARMO BITTENCOURT JOSE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10074491792, residente e domiciliado(a) na RUA MARANGA, 361 BLOCO D, APT0 301, PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO - RJ 21321060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440096437-7, firmada em 19/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R13, na Matrícula nº 83.109, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARANGA, 361 BLOCO D, APT0 301, PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO - RJ 21321060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ILMA RAMOS DUARTE

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE SCP - JACAREPAGUÁ I LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.951.321/0001-83, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº1972139, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ILMA RAMOS DUARTE, brasileira, solteira, funcionária pública, identidade DIC/DETRAN/RJ 02.065.057-8, CPF nº020.417.907-68, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e venda datada de 28/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 362680 sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Henrique Costa, nº950, apartamento 105 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **STEPHANIE MARQUES ROSA, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONZAGA**

Lucia Dal Pont, oficial do 2º Registro de Imóveis de Balneario Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº108787, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA STEPHANIE MARQUES ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07787852976, residente e domiciliado(a) na AV JOSE ALFAIATE DE LIMA, 10, SETOR CENTRAL - PETROLINA DE GOIAS - SC CEP:75480-000, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONZAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95256253115, residente e domiciliado(a) na AV JOSE ALFAIATE DE LIMA, 10, SETOR CENTRAL - PETROLINA DE GOIAS - SC CEP:75480-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 2480, 64, Centro Balneario Camboriu SC CEP 88330407, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440554748-2, firmada em 25/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7/8, na Matrícula nº 23.016, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA MADALENA CARDOSO D 35 LOTE 02 BARRA BALNEARIO CAMBO SC 88332233. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2021, correspondentes a R\$ 295.827,28, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Balneario Camboriu-SC. Lucia Dal Pont, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VILMAR BONFANTE, RENATO MAILER, GILBERTO KUROSKI**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ADILSON LORIVAL HADLICH, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, nascido em 29.08.1972, portador da Cédula de Identidade nº 3R-3.068.047-SSP/SC, inscrito no CPF nº 891.426.919-15, o qual vive em união estável com SUELI GEISLER, brasileira, do lar, divorciada, nascida em 08.11.1972, portadora da Cédula de Identidade nº 2.614.889-SSPDC/SC, expedida em 10.09.2009 e inscrita no CPF nº 749.597.439-72, está sendo promovido neste Serviço de Registros o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, contendo a parcela a área de 600,00m², sem benfeitorias, ficando a parcela remanescente com a área de 76.295,74m², edificada com a casa de tijolos de nº 63, da referida Rua Rodolfo Hansen, as quais serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Rodolfo Hansen, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, matrícula 30315. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Técnico em Agrimensura Rui Witte, registrado no CREA sob nº 22365-5-SC e também apresentada a ART nº 6817327-3. Para que chegue ao conhecimento de VT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que

será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos nove dias do mês de agosto de 2021. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): UDO KEUNECKE, URSULA KEUNECKE

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de UDO KEUNECKE, brasileiro, industrial, inscrito no CPF nº 114.480.759-04 e sua mulher URSULA KEUNECKE, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 487.851.059-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 04.06.55, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Professor Jacob Ineichen, nº 7.156, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 11.774,66 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Professor Jacob Ineichen, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 11.878, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Agrimensor -- Lindemar Mohr -- CREA -- 012581-1-SC, bem como apresentada ART nº 3363735-4. Para que chegue ao conhecimento de Jaime Volpi, Ingo Block, Waldemar Manke, Reinaldo Lehn, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARILENE AVELINO JOAQUIM

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial de Registro do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Faz a presente intimação por edital de MARILENE AVELINO JOAQUIM, CPF nº 856.445.609-53, brasileira, divorciada, empresária, em virtude da mesma estar em lugar incerto e não sabido. A intimada deverá comparecer no 3º Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca, situado na rua Coronel Vidal Ramos nº 01, sala 601, Centro, Blumenau-SC (expediente de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas), para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, que na data de 20.09.2011, importavam em R\$ 8.499,66 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, em decorrência do não pagamento de prestações relativas oriundas do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, nº 000548498-7, o qual foi registrado sob R-4-32.751, na data de 20.09.2011. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação de propriedade do imóvel na pessoa do credor fiduciário, requerente da intimação, BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP. A presente intimação é feita da forma editalícia em virtude da certidão passada pela Oficial de Registro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Blumenau/SC, datada de 29.03.2021, ter certificado que a mesma se encontra em local incerto e não sabido.

COMARCA - CACADOR/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TEREZA BETINELLI**

O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que TEREZA BETINELLI, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 16/12/1936, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.683.714/SC e inscrita no CPF sob nº 528.198.509-44, residente e domiciliada na Rua Dona Maria Mendes, s/nº, Centro, na Cidade de Macieira/SC, depositou nesta Serventia Registral Imobiliária sob o nº 121.342 do Livro 1 de Protocolo os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO, localizado na Cidade de Macieira/SC, na Rua Dona Maria Mendes, possuindo uma área total de 2.868,44m² (dois mil, oitocentos e sessenta e oito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 31556 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O desmembramento, destinado a uma zona residencial, foi dividido em 3 áreas. Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Macieira/SC, através do Decreto nº 2.014/2021, de 10 de maio de 2021, bem como pelas demais repartições competentes. Foi apresentada e encontra-se depositada nesta Serventia a DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE nº 589651/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, assinada digitalmente em 12/07/2021, por Cléssio Leonel Hossa, com validade até 12/07/2022. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização da área no endereço eletrônico www.registrodeimoveis.org.br, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 16 de agosto de 2021. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **REALENGO PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que REALENGO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.878.389/0001-71, com sede na Rua Leoberto Leal, nº 84, Centro, Turvo/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 140.732, cujo imóvel possui a área de 49.765,80m², localizado na Avenida Centenário, Rua Imigrante Darós e Rua Imigrante Milioli, nº 1151, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 31.694,74m², Área Desmembrada com 7.498,35m², Área Remanescente com 10.572,71m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 15.03.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 334.932, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ZENILDO FELICIANO DA SILVA, FRANCINY MOIZÉIS DA SILVA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ZENILDO FELICIANO DA SILVA, engenheiro eletricista, nascido em 07/11/1980, natural de Imaruá/SC, filho de Zildo Antônio da Silva e de Ana Feliciano da Silva, RG 3.650.804/SSP/SC, CPF 037.782.489-52; e, FRANCINY MOIZÉIS DA SILVA, analista fiscal, nascida em 10/04/1987, natural de Paulo Lopes/SC, filha de Mario Amadeu Moizéis e de Elita Schvambach Moizéis, RG 3.981.357 SSP/SC, CPF 054.961.699-33, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ibraim Bernardino de Souza, nº 555, no Bairro Penha, em Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.828, em 25/03/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 396 - Vereador Laudelino Antônio Teixeira, no Bairro Ibiraquera, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 610,693m² (seiscentos e dez metros quadrados e seiscentos e noventa e três milésimos de metro quadrado), e um perímetro de 99,918m (noventa e nove metros e novecentos e dezoito milésimos), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao nordeste no alinhamento do lado par da Rodovia Municipal GRP 396 - Vereador Laudelino Antônio Teixeira, na extensão de 20,745 metros e fundos ao sudoeste com terras de posse de Antônio Júlio Raquel e Alvina Teixeira Raquel, na extensão de 9,741 metros; confrontando no lado direito ao sudeste em dois segmentos com imóvel matriculado sob nº 5.472 (R.I. de Ibituba), na extensão de 18,231m e de 19,262m, totalizando a extensão de 37,493 metros; e, no lado esquerdo ao noroeste com terras de posse de Antônio Júlio Raquel e Alvina Teixeira Raquel, na extensão de 31,939 metros. Descrição do Perímetro: Partindo do vértice V01, situado no limite com Rodovia Municipal GRP 396 (Vereador Laudelino Antônio Teixeira), no quadrante nordeste, seguindo com distância de 20,745 metros e azimuth de 139°25'42" chega-se ao vértice V02, confrontando neste trecho com Rodovia Municipal GRP 396 - Vereador Laudelino Antônio Teixeira, no quadrante sudeste, seguindo com distância de 19,262 metros e azimuth de 229°46'06" chega-se ao vértice V03, confrontando neste trecho com imóvel matriculado sob nº 5.472 (R.I. de Ibituba), no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 18,231 metros e azimuth de 268°37'47" chega-se ao vértice V04, confrontando neste trecho com terras de posse Antônio Júlio Raquel e Alvina Teixeira Raquel, no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 9,741 metros e azimuth de 328°01'07" chega-se ao vértice V05, confrontando neste trecho com terras de posse de Antônio Júlio Raquel e Alvina Teixeira Raquel, no quadrante noroeste, seguindo com distância de 31,939 metros e azimuth de 50°22'08" chega-se ao vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro; e, DUAS EDIFICAÇÕES de aproximadamente 170,10m² (cento e setenta metros quadrados e dez centésimos de metro quadrado) e de 35,50m² (trinta e cinco metros quadrados e cinquenta centésimos de metro quadrado), situadas na Rodovia Municipal GRP 396 - Vereador Laudelino Antônio Teixeira, s/n, no Bairro Ibiraquera, Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Zildo Antônio da Silva, Ana Feliciano da Silva, Zenita Feliciano da Silva Silveira, Natanael de Souza Silveira, Zenandia Feliciano da Silva, Rodrigo Batista de Lima. Responsável técnico: Gelson Jeremias da Rosa, com TRT do CFT sob nº BR20200482563. Cadastro municipal: 08.85.010.0023.001 (5913) e 08.85.010.0023.002 (10533). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 221, fls. 1 à 16, protocolo nº 17326, em 25/03/2021 Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 19 de agosto de 2021.

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLAUDIO LEONIR PERUCHI, ALESSANDRA GUIDARINI PERUCHI**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Claudio Leonir Peruchi (CPF 541.134.239-20) e sua esposa Alessandra Guidarini Peruchi (CPF 788.059.459-00), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 45.593, do terreno urbano, situado à Rodovia Pedro Manoel da Silva (SC-446), Município de Nova Veneza, comarca de Criciúma-SC, com a área de 5.000,00m², matriculado sob n.º 5.798, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 08 de março de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 13 de agosto de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço nº 5751926-2 e Autorização Ambiental nº 016/2017, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 23 de outubro de 2017. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 45.593, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **UNIAO M & S FLORESTAL LTDA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, UNIAO M & S FLORESTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 29.498.070/0001-01, com sede na Rua São José, nº 68, Bairro Pinheiros, na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Alameda Aristiliano Ramos, Centro, matriculado sob número 42.616, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 25,24m² e 460,33m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Sidnei Bosse -- CREA/SC nº 030.984-9 -- ART nº 7768285-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARILIA STEPANSKI DE SOUZA, ROGER ROZENEI CAMARGO DA LUZ, MARCELA DA SILVA MELO, MAURICIO SENA,
MAISA PEREIRA AMBROSIO, SELMO DE OLIVEIRA CARLOS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Procedimento Extrajudicial de Retificação de Área (Arts. 212 e 213 da Lei n. 6.015/73). PRAZO: 15 (QUINZE DIAS). REQUERENTE: CANNA VERDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.921.943/0001-00. DANIELA LEITE, registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/04, bem como, a requerimento da parte interessada, NOTIFICA os confrontantes do imóvel com área de 59.573,39m², situado em Potecas, no município de São José/SC, registrado no Livro 3/Q, sob o nº 16.567, neste Registro de Imóveis de São José/SC, para manifestar-se sobre o pedido de retificação de área, protocolado nesta Serventia sob o nº 292.563 (Guia 99.438), a seguir: MARILIA STEPANSKI DE SOUZA, CPF nº 058.244.249-42 (matrículas confrontantes nº 47.566 e 47.567); ROGER ROZENEI CAMARGO DA LUZ, CPF nº 073.901.869-84 e MARCELA DA SILVA MELO, CPF nº 081.526.019-93 (matrículas confrontantes nº 122.710 e 122.715); MAURICIO SENA, CPF nº 030.362.445-06 e MAISA PEREIRA AMBROSIO, CPF nº 844.787.302-10 (matrícula confrontante nº 122.713); e SELMO DE OLIVEIRA CARLOS, CPF nº 007.534.479-32 (matrícula confrontante nº 47.569). Toda documentação referente ao procedimento de Retificação de Área está à disposição dos notificados na recepção deste Ofício Imobiliário. O prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação e deverá ser feito por escrito perante a registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
KARINE PRADO DE ARAÚJO, JOÃO PAULO DOS SANTOS, LÚCIO MAURO MOREIRA LEMOS, LUANA REGINA
PEREIRA, VICENTINA NASCIMENTO, KATIA GATTI DAL ROVERE, MARCIO COSTA, MARCIO JOSÉ CARVALHO,
CRISTIANE NASCIMENTO CARVALHO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Procedimento Extrajudicial de Retificação de Área (Arts. 212 e 213 da Lei n. 6.015/73). PRAZO: 15 (QUINZE DIAS). REQUERENTE: CANNA VERDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.921.943/0001-00. DANIELA LEITE, registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/04, bem como, a requerimento da parte interessada, NOTIFICA os confrontantes do imóvel com área de 20.699,93m², situado em Potecas, no município de São José/SC, registrado no Livro 2/RG, sob o nº 3.901, neste Registro de Imóveis de São José/SC, para manifestar-se sobre o pedido de retificação de área, protocolado nesta Serventia sob o nº 292.563 (Guia 99.438), a seguir: KARINE PRADO DE ARAÚJO, CPF nº 091.760.456-33 e JOÃO PAULO DOS SANTOS, CPF nº 077.184.836-65 (matrícula confrontante nº 47.683); LÚCIO MAURO MOREIRA LEMOS, CPF nº 008.014.089-03 e LUANA REGINA PEREIRA, CPF nº 005.590.259-63 (matrícula confrontante nº 102.744); VICENTINA NASCIMENTO, CPF nº 823.103.789-68 (matrícula confrontante nº 89.500); KATIA GATTI DAL ROVERE, CPF nº 042.192.908-18 (matrícula confrontante nº 100.535); MARCIO COSTA, CPF nº 028.774.449-37 (matrícula confrontante nº 100.534); e MARCIO JOSÉ CARVALHO, CPF nº 003.549.099-32 e CRISTIANE NASCIMENTO CARVALHO, CPF nº 009.062.629-09 (matrícula confrontante nº 83.973). Toda documentação referente ao procedimento de Retificação de Área está à disposição dos notificados na recepção deste Ofício Imobiliário. O prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação e deverá ser feito por escrito perante a registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VIVIANE MARIA DA SILVA DE SIQUEIRA, EVANDRO GILBERTO DE SIQUEIRA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj.

Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Procedimento Extrajudicial de Retificação de Área (Arts. 212 e 213 da Lei n. 6.015/73). PRAZO: 15 (QUINZE DIAS). REQUERENTE: CANNA VERDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.921.943/0001-00. DANIELA LEITE, registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/04, bem como, a requerimento da parte interessada, NOTIFICA os confrontantes do imóvel com área de 33.336,06m², situado em Potecas, no município de São José/SC, registrado no Livro 2/RG, sob o nº 8.081, neste Registro de Imóveis de São José/SC, para manifestar-se sobre o pedido de retificação de área, protocolado nesta Serventia sob o nº 292.563 (Guia 99.438), a seguir: VIVIANE MARIA DA SILVA DE SIQUEIRA, CPF nº 000.070.169-64 e EVANDRO GILBERTO DE SIQUEIRA, CPF nº 016.662.689-92 (matrícula confrontante nº 106.928). Toda documentação referente ao procedimento de Retificação de Área está à disposição dos notificados na recepção deste Ofício Imobiliário. O prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação e deverá ser feito por escrito perante a registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

COMARCA - TIJUCAS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JBG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que JBG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.821.848/0001-47, com sede na Avenida Bayer Filho nº 914, sala 09, bairro Centro, Tijucas/SC, apresentou no protocolo 87.742 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, localizado na Rua Manoel Furtuoso nº 255, esquina com a Rua Quaresmeira, bairro Areias, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, com área de 1.904,38m² (mil, novecentos e quatro metros e trinta e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.986.154,5489m e E 733.607,0322m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Furtuoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°52'39" e 28,71m até o vértice 2, de coordenadas N 6.986.147,6629m e E 733.634,9042m; deste, segue confrontando com os imóveis do Residencial Reis XVI de propriedade de Lucas Giovane Vessozi Carvalho, matrícula nº 41.468, Ana Paula Padilha dos Santos, matrícula nº 41.469, Regina Elisa Arend, matrícula nº 41.470, M.C Incorporadora EPP, matrícula nº 41.471, Deivid Rafael Zambon, matrícula nº 41.472, Jaime Colossi, matrícula nº 41.473, Marcos Vinicius Barbosa Felix, matrícula nº 41.474 e José Alexandre Fernandes de Lima, matrícula nº 41.475, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°23'23" e 68,09 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.986.082,0155m e E 733.616,8346m; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade de Samilton José Costa Junior, matrícula nº 32.532, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°56'46" e 1,70 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.986.082,3673m e E 733.615,1715m; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade de Roberto Geraldino Coelho, matrícula nº 32.533, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°56'46" e 12,95m até o vértice 5, de coordenadas N 6.986.085,0479m e E 733.602,5019m; deste, segue confrontando com os imóveis do Residencial Flores II de propriedade de Giliard Berndt Garcia, matrícula nº 34.958, Matilde Alice Cerveira, matrícula nº 34.959, Anderson Schulte, matrícula nº 34.960, Michela Rosa, matrícula nº 34.961, Adriana dos Santos, matrícula nº 34.962, e Lucas Furtado Oliveira, matrícula nº 34.963, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°56'46" e 12,25m até o vértice 6, de coordenadas N 6.986.087,5844m e E 733.590,5129m; deste, segue confrontando com a Rua Quaresmeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°51'27" e 68,97m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção

U T M., conforme descrição da matrícula nº 45.525, do qual serão desmembradas as áreas, a saber: ÁREA 01 COM ÁREA DE 1.049,63m²: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.986.125,2257m e E 733.599,7985m; deste, segue confrontando com Área 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°51'18" e 27,90 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.986.118,5439m e E 733.626,8891m; deste, segue confrontando com Residencial Reis XVI: Lucas Giovane Vassozi Carvalho, matrícula. 41.468, Ana Paula Padilha Dos Santos, matrícula. 41.469, Regina Elisa Arend, matrícula. 41.470, M.C Incorporadora EPP, matrícula. 41.471, Deivid Rafael Zambon, matrícula. 41.472, Jaime Colossi, matrícula. 41.473, Marcos Vinicius Barbosa Felix, matrícula. 41.474, José Alexandre Fernandes De Lima, matrícula. 41.475, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°23'23" e 37,89 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.986.082,0155m e E 733.616,8346m; deste, segue confrontando com Samilton Jose Costa Junior, matrícula nº 32.532, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°56'46" e 1,700 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.986.082,3673m e E 733.615,1715m; deste, segue confrontando com Roberto Geraldino Coelho, matrícula nº 32.533, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°56'46" e 12,95 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.986.085,0479m e E 733.602,5019m; deste, segue confrontando com Residencial Flores II de propriedade de Giliard Berndt Garcia, matrícula nº 34.958, Matilde Alice Cerveira, matrícula nº 34.959, Anderson Schulte, matrícula nº 34.960, Michela Rosa, matrícula nº 34.961, Adriana Dos Santos, matrícula nº 34.962 e Lucas Furtado Oliveira, matrícula nº 34.963, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°56'46" e 12,25 m até o vértice 6, de coordenadas N 6.986.087,5844m e E 733.590,5129m; deste, segue confrontando com Rua Quaresmeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°51'27" e 38,77 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. ÁREA 02 COM ÁREA DE 854,75m²: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.986.154,5489m e E 733.607,0322m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Furtuoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°52'39" e 28,710m até o vértice 2, de coordenadas N 6.986.147,6629m e E 733.634,9042m; deste, segue confrontando com Residencial Reis XVI: Lucas Giovane Vessozi Carvalho, matrícula. 41.468, Ana Paula Padilha Dos Santos, matrícula. 41.469, Regina Elisa Arend, matrícula. 41.470, M.C Incorporadora EPP, matrícula. 41.471, Deivid Rafael Zambon, matrícula. 41.472, Jaime Colossi, matrícula. 41.473, Marcos Vinicius Barbosa Felix, matrícula. 41.474, José Alexandre Fernandes De Lima, matrícula. 41.475, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°23'23" e 30,200 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.986.118,5439m e E 733.626,8891m; deste, segue confrontando com Área 01 - Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°51'18" e 27,900 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.986.125,2257m e E 733.599,7985m; deste, segue confrontando com Rua Quaresmeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°51'27" e 30,200 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado de forma digital/online no Diário do Registro de Imóveis eletrônico com publicações diárias, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CHRISTIAN LUNARDI FAVERO

EDITAL DE LOTEAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de LEOPOLDO SASSE JUNIOR, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF n.º 031.137.109-44, e sua esposa REGINA SASSE, brasileira, aposentada, inscrita no CPF n. 016.020.679-02, residentes e domiciliados na Rua dos Pioneiros, n. 267, Centro, Braço do

Trombudo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO LEOPOLDO SASSE nos imóveis objeto das matrículas n.º 20.347 e 20.823, livro 2 -- registro geral (terrenos urbanos, com a área de 225,161,70m² e 40.147,00m²), situado na Rua dos Pioneiros, município de Braço do Trombudo/SC, que será parcelado em 65 lotes, APP 01, APP 02, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04, Projetada 05, Projetada 06, como segue: QUADRA A: Lote 01, com área de 413,21 m²; Lote 02, com área de 380,00 m²; Lote 03, com área de 380,00 m²; Lote 04, com área de 380,00 m²; Lote 05, com área de 370,00 m²; Lote 06, com área de 370,00 m²; Lote 07, com área de 370,00 m²; Lote 08, com área de 370,00 m²; Lote 09, com área de 365,00 m²; QUADRA B: Lote 01, com área de 445,92 m²; Lote 02, com área de 429,03 m²; Lote 03, com área de 391,50 m²; Lote 04, com área de 391,50 m²; Lote 05, com área de 391,50 m²; Lote 06, com área de 391,50 m²; Lote 07, com área de 378,00 m²; Lote 08, com área de 391,50 m²; Lote 09, com área de 405,00 m²; Lote 10, com área de 391,50 m²; Lote 11, com área de 391,50 m²; Lote 12, com área de 391,50 m²; Lote 13, com área de 391,50 m²; Lote 14, com área de 391,50 m²; Lote 15, com área de 391,50 m²; Lote 16, com área de 391,50 m²; Lote 17, com área de 391,50 m²; Lote 18, com área de 378,00 m²; Lote 19, com área de 391,50 m²; Lote 20, com área de 378,00 m²; Lote 21, com área de 484,17 m²; Lote 22, com área de 378,00 m²; Lote 23, com área de 366,10 m²; QUADRA C: Lote 01, com área de 422,27 m²; Lote 02, com área de 446,05 m²; Lote 03, com área de 406,00 m²; Lote 04, com área de 443,87 m²; Lote 05, com área de 406,00 m²; Lote 06, com área de 443,87 m²; Lote 07, com área de 406,00 m²; Lote 08, com área de 443,87 m²; Lote 09, com área de 406,00 m²; Lote 10, com área de 428,57 m²; Lote 11, com área de 406,00 m²; Lote 12, com área de 428,57 m²; Lote 13, com área de 406,00 m²; Lote 14, com área de 424,57 m²; Lote 15, com área de 406,00 m²; Lote 16, com área de 514,37 m²; Lote 17, com área de 697,35 m² Área Verde (01); QUADRA D: Lote 01, com área de 368,19 m²; Lote 02, com área de 399,47 m²; Lote 03, com área de 375,00 m²; Lote 04, com área de 415,00 m²; Lote 05, com área de 375,00 m²; Lote 06, com área de 375,00 m²; Lote 07, com área de 1.172,34 m² Área Verde (02); QUADRA E: Lote 01, com área de 364,05 m²; Lote 02, com área de 360,00 m²; Lote 03, com área de 360,00 m²; QUADRA F: Lote 01, com área de 456,46 m²; Lote 02, com área de 375,00 m²; Lote 03, com área de 387,50 m²; Lote 04, com área de 400,00 m²; Lote 05, com área de 625,00 m² Área Verde (03); QUADRA G: Lote 01, com área de 2.875,00 m² Equipamentos Comunitários; ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP): APP 01, com área de 3.470,80 m²; APP 02, com área de 4.772,14 m²; ARRUAMENTO (RUAS): RUA PROJETADA (01), com área de 2.191,73 m²; RUA PROJETADA (02), com área de 2.190,45 m²; RUA PROJETADA (03), com área de 1.921,78 m²; RUA PROJETADA (04), com área de 979,19 m²; RUA PROJETADA (05), com área de 1.215,80 m²; RUA PROJETADA (06), com área de 1.215,80 m²; de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n.º 7183570-3, acompanhados do Alvará de Parcelamento do Solo n.º 4651/2019, e Licença Ambiental de Instalação 002/2018, todos emitidos pelo Município de Braço do Trombudo/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 13 de Agosto de 2021. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SÃO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IZABEL NAZARÉ LACERDA DE ARAUJO

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA RAIMUNDO JOSE MARIANO, brasileiro, viúvo, ferroviário, na qualidade de proprietário do imóvel objeto da Transcrição nº 2.031 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri, SP, que se encontra prenotado sob nº 545.510 o requerimento apresentado por IZABEL NAZARÉ LACERDA DE ARAÚJO, RG 26.370.276-5, CPF 370.724.428-80, brasileira, viúva,

aposentada, domiciliada na Rua Dona Glória Nogueira Piquini, 65, Vila Caldas, Carapicuíba, SP, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a apuração do remanescente do imóvel objeto da Transcrição nº 43.742 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizado à Rua Dona Glória Nogueira Piquini, nºs 65 e 69, confrontante do imóvel do notificado, com as seguintes medidas, área e confrontações: tem início no ponto 01, que dista 48,94m da esquina formada pela Rua Dona Glória Nogueira Piquini e a Avenida Rui Barbosa; daí segue em linha reta até o ponto 02, numa extensão de 12m e AZ 198º11'20", fazendo de frente para a Rua Dona Glória Nogueira Piquini (antiga Rua Leonardo Arruda); daí deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 08, fazendo divisa com parte do remanescente do Lote 06, Quadra XI, num ângulo de deflexão de 90º00'00", numa extensão de 32,42m e AZ 108º11'20"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 07, fazendo divisa com parte remanescente dos Lotes 05 e 06, Quadra XI pertencente à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (sucrida por ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, denominada simplesmente ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO), num ângulo de deflexão de 90º51'34", numa extensão de 12,00m e AZ 17º19'46"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 01, início desta descrição, fazendo divisa com os lotes 01, 02, 03 e 04, Quadra XI, num ângulo de deflexão de 89º08'26", numa extensão de 32,60m e AZ 288º08'26", encerrando este perímetro uma área de 390,20m². Caso o notificado não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham o notificado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 18 de agosto de 2021. (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 19/08/2021 18:24:59 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

